



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 362/2024

Itanhaém, 17 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/12/2024

Cm 11:45h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024, que “**Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2025, e dá providências correlatas**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.653, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2025, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica, no decorrer do ano de 2025, nos dias de feriados nacionais, estadual e municipais, bem como nos dias de ponto facultativo, na conformidade do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias assim definidos no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 5 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 12 horas.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar nos dias especificados no Anexo Único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

Integrante do Decreto nº 4.653, de 17 de dezembro de 2024.

1º de janeiro	Confraternização Universal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
3 de março	Carnaval (ponto facultativo).
4 de março	Carnaval (ponto facultativo).
18 de abril	Sexta-Feira da Paixão - Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 (feriado nacional).
21 de abril	Tiradentes - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
22 de abril	Aniversário da Cidade - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
2 de maio	Ponto facultativo.
9 de junho	Dia de São José de Anchieta - Lei Municipal nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014 (feriado municipal).
19 de junho	Corpus Christi - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
20 de junho	Ponto facultativo.
9 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 (feriado estadual).
7 de setembro	Independência do Brasil - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
12 de outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980 (feriado nacional).
28 de outubro	Ponto facultativo.
2 de novembro	Fimados - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370034003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

	nacional).
15 de novembro	Dia da Proclamação da República - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 (feriado nacional).
21 de novembro	Ponto facultativo.
8 de dezembro	Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Itanhaém - Lei Municipal nº 825, de 12 de março de 1968 (feriado municipal).
24 de dezembro	Ponto facultativo - Véspera do Natal.
25 de dezembro	Natal - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 (feriado nacional).
31 de dezembro	Ponto facultativo - Véspera do Ano Novo.